

**EXMO(A). SR(A). DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª UNIDADE DOS
JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA-
CE.**

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT

PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Proc. nº. 032.2008.920.624-0

RECLAMANTE: Maria da Soledade Lima de Oliveira

RECLAMADO: BRADESCO SEGUROS S/A e SEGUARADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO
SEGURO DPVAT S/A

MARIA DA SOLIDADE LIMA DE OLIVEIRA, já amplamente qualificada nos autos do processo em epigrafe, vem por meio de seu bastante procurador *DR. FRANCISCO LUIZ PINHEIRO JUNIOR*, pedir certidão de trânsito em julgado da presente ação, já que o recurso inominado interposto pela parte promovida se deu de forma intempestiva, conforme certidão de fls. 58. Requer ainda a intimação das reclamadas nos termos do Artigo 475-J do Código de Processo Civil, sob pena de multa legal e atos posteriores da execução da respeitável sentença.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.
Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

FRANCISCO LUIZ PINHEIRO JUNIOR

OAB/CE 27.004